



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### **LEI ORDINÁRIA N° 5537/2023**

Ementa

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Festa de Santa Catarina de Sena a ser comemorada anualmente, na última semana de abril, próximo da data da padroeira, e dá outras providências.**

Data da Norma

**15/08/2023**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 77/2023 - Autoria: RICARDO PRADO**

Status de Vigência

**Em vigor**



---

**LEI N° 5.537, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Festa de Santa Catarina de Sena a ser comemorada anualmente, na última semana de abril, próximo da data da padroeira, e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 426/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Festa de Santa Catarina de Sena a ser comemorado anualmente, na última semana de abril, próximo da data da padroeira.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 15 de agosto de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 16/08/2023 11:30



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 16/08/2023 11:30



LEI ORDINÁRIA Nº 5537/2023- Recebido em 16/08/2023 16:03:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou accese [https://sapi.libitiga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informar\\_o\\_codigo\\_7E88-9CAA-CFD0-D300](https://sapi.libitiga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo_7E88-9CAA-CFD0-D300).

